

PORTARIA Nº 22 /2022

FRANCISCO SANTOS-PI, 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 02/10/2019 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

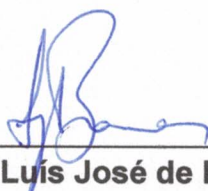
RESOLVE:

ART. 1º – Conceder a servidora pública **Maria Edilsandra de Sousa Tiburcio**, Professora, portadora do CPF: 894.896.083-00 Licença **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 18/04/2022 a 18/07/2022.

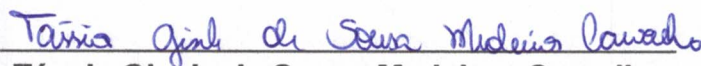
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 18 de Abril de 2022.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria Municipal de Educação